



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria Nº 185/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Designa comissão para levantar as condições de funcionamento do Terminal Rodoviário Sebastião Barros e do Mercado Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Designar comissão constituída de Salmon Lustosa Cavalcante Filho, Cícero Romão Freitas Paes de Oliveira e Marenilton Gomes de Sousa, para, sob a presidência do primeiro, fazer completo levantamento das condições de funcionamento, número de ocupantes, empregados, despesas de água e energia elétrica do Terminal Rodoviário Sebastião Barros e do Mercado Público Municipal, sugerindo medidas para sua modernização e contratação de espaços.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 19 de setembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal